



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins**, com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Cláudio de Sousa Galvão nomeado(a) pela Portaria nº 551/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 920.922.093-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2155203 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022, publicada no DOU de 07/04/2022, processo administrativo n.º 23233.000096/2022-91, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins** especificado no

Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	CNPJ: 42.188.247/0001-23 - VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI Endereço: QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN - LOTE 04 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL Município/Palmas/UF: Tocantins CEP 77.023-442 FONE: (63) 3216-1669 E-MAIL: VILASBOASALIMENTOS@GMAIL.COM Neste ato representado por: CELIA VARGAS VILAS BOAS CPF: 269.462.381-68							
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade
13	Batata palha tradicional, natural sem conservantes, feito com batatas selecionadas e 0% de gorduras trans. Embalagem: pacote de 500 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	FRITOP	FRITOP	Embalagem 500,00 G	1600	R\$13,00	R\$ 20.800,00	
23	Azeitona tipo verde, apresentação sem caroço tamanho médio. Embalagem: tipo refil de plástico com peso líquido de 700 g.Validade vigente	LA VIOLETERA	LA VIOLETERA	Embalagem 500,00 G	635	R\$15,00	R\$ 9.525,00	

	de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.							
24	Milho verde em conserva, aplicação culinária. Embalagem: LATA peso líquido 1,7 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	QUERO	QUERO	Embalagem 2,00 KG	455	R\$19,00	R\$ 8.645,00	
26	Ervilha, apresentação legume em conserva. Ingredientes: água, açúcar, ácido cítrico e sal. Embalagem: LATA peso líquido 300 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	QUERO	QUERO	Embalagem 300,00 G	655	R\$2,60	R\$ 1.703,00	
30	Sardinha em molho de tomate. Qualidade igual ou superior a Coqueiro®. Embalagem: LATA peso líquido 250 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	88	88	Embalagem 250,00 G	3040	R\$6,00	R\$ 18.240,00	
31	Vinagre branco frasco com bico dosador. Embalagem: frasco 750 ml.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	TOSCANO	TOSCANO	Frasco 750,00 ML	725	R\$2,60	R\$ 1.885,00	

42	Linguiça toscana de frango, em gomos, apresentação congelada, embalagem de 5 KG. Preparado obtido da carne de frango, sem pimenta, sem excesso de gordura, com máximo de 30% de gordura e mínima de 12% de proteína. Padronização: 50 gramas por gomo. Embalagem em polietileno atóxico, transparente e resistente, com rótulo impresso, CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	BONASA	BONASA	Quilograma	3220	R\$16,00	R\$ 51.520,00	
43	Linguiça toscana de frango, em gomos, apresentação congelada, embalagem de 5 KG. Preparado obtido da carne de frango, sem pimenta, sem excesso de gordura, com máximo de 30% de gordura e mínima de 12% de proteína. Padronização: 50 gramas por gomo. Embalagem em polietileno atóxico, transparente e resistente, com rótulo	BONASA	BONASA	Quilograma	500	R\$16,00	R\$ 8.000,00	

	impresso,CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)							
49	Linguiça calabresa fina, ingredientes carne suína, primeira qualidade, apresentação resfriada. Embalagem em polietileno atóxico, transparente, resistente, hermeticamente selada (a vácuo) e com rótulo impresso,CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	FRICO	FRICO	Quilograma	665	R\$22,90	R\$ 15.228,50	
51	Linguiça calabresa pacotes com 2,5 kg- carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave, água, proteína vegetal de soja, sal, estabilizante tripolifosfato de sódio, especiarias	FRICO	FRICO	Embalagem 2,50 KG	206	R\$50,70	R\$ 10.444,20	

	naturais (pimenta vermelha, pimenta, alho, cebola, coentro, pimenta preta e noz-moscada), antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrito e nitrato de sódio, corante natural carmim de cochonilha, realçador de sabor glutamato monossódico, açúcar, maltodextrina e corante natural de caramelo. Não contém glúten.CONSTANDO DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COM SELO DE INSPEÇÃO S.I.F. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.							
108	Polpa de fruta concentrada, sabor acerola, 100% fruta, apresentação congelada, acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	FRUTY	FRUTY	Quilograma	1840	R\$7,50	R\$ 13.800,00	
111	Polpa de fruta concentrada, sabor abacaxi, 100% fruta,	FRUTY	FRUTY	Quilograma	1340	R\$7,50	R\$ 10.050,00	

	apresentação congelada, acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 KG.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.							
121	Farinha de trigo, pacotes com 1 kg- farinha de trigo, produto alimentício usado na fabricação de massas pães matéria prima destes produtos: ferro e ácido fólico (vitamina b9). Contém glúten. Similar à dona benta. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	MAX TRIGO	MAX TRIGO	Embalagem 1,00 KG	175	R\$4,50	R\$ 787,50	
151	Creme de leite. Embalagem: caixa de 200 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	ITALAC	ITALAC	Embalagem 200,00 G	3085	R\$2,80	R\$ 8.638,00	
154	Biscoito doce – tipo rosquinha sabor leite. Qualidade igual ou superior a Trigolino®. Embalagem de 200 g.Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	3 DE MAIO	3 DE MAIO	Pacote 200,00 G	4050	R\$3,00	R\$ 12.150,00	
166	Doce de Goiaba embalado	QUERO	QUERO	Embalagem	587	R\$10,00	R\$	

	individualmente, Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Qualidade igual ou superior a Predilecta®. Embalagem: embalagem de 1 KG com aproximadamente 50 unidades. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.			1,00 KG			5.870,00	
167	Doce de Banana embalado individualmente. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Qualidade igual ou superior a Predilecta®. Embalagem: embalagem de 1 KG com aproximadamente 50 unidades. Validade vigente de pelo menos 80% do prazo na data da entrega.	QUERO	QUERO	Embalagem 1,00 KG	590	R\$25,00	R\$ 14.750,00	
204	Papel alumínio – usado em alimentos e processamentos de alguns doces e salgados , na função de proteger e manter a temperatura dos mesmo alem de uso em outras atividades ,	BOREDA	BOREDA	Unidade	140	R\$6,00	R\$ 840,00	

apresentação em rolo 30 metros com dimensões de 30 cm 30 m

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES							
Item	Campus Araguatins	Campus Araguaína	Campus Colinas do Tocantins	Campus Dianópolis	Campus Palmas	Campus Av. Formoso do Araguaia	Total
13	1500	10	30	60	0	0	1.600
23	600	0	15	20	0	0	635
24	400	0	5	50	0	0	455
26	600	0	5	50	0	0	655
30	3.000	0	20	20	0	0	3.040
31	700	0	10	15	0	0	725
42	3.000	0	20	200	0	0	3.220
43	500	0	0	0	0	0	500
49	600	0	15	50	0	0	665
51	150	0	6	50	0	0	206
108	1.500	20	20	300	0	0	1.840
111	1.000	20	20	300	0	0	1.340
121	150	0	10	5	10	0	175

151	3.000	25	30	30	0	0	3.085
154	2.500	50	600	900	0	0	4.050
166	500	2	5	80	0	0	587
167	500	5	5	80	0	0	590
204	20	0	10	100	5	5	140

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Araguatins - TO, 17 de maio de 2022

Cláudio de Sousa Galvão

Diretor Geral

Representante legal do órgão gerenciador

Celia Vargas Vilas Boas

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **CELIA VARGAS VILAS BOAS, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 20/05/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1626081** e o código CRC **4E685A40**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000096/2022-91

SEI nº 1626081